



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

### Convênio nº 58/2012

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de BARRAÇÃO

#### Obra:

Execução dos serviços de recape asfáltico nas ruas: Alagoas/Travessanº 10/Madre Bernarda Butler/Rua nº 2/Tancredo Neves/Arnoldo Balduino Welter/Maria Pazin e Av. Paraná.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 403/2012 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 120/2012 no valor de R\$ 298.086,99.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 20/jun/2012 e a conclusão se deu em 16/set/2013.

A descrição dos serviços executados constam na medição 013 - FINAL. O valor medido R\$ 278.273,13 é a partida da SEIL e representa 98,00% do custo total.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013

  
**Roberto Machado dos Santos,**  
Responsável pela Fiscalização  
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR  
CPF 035.342.779-96 / CREA PR-84.213/D